Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 413/2022

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS NO SENTIDO DE VIABILIZAR EM NOSSA CIDADE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E AUMENTO NA FISCALIZAÇÃO CONTRA A PRÁTICA DE QUEIMADAS DE QUALQUER NATUREZA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, providências sejam tomadas no sentido de viabilizar em nossa cidade campanha de conscientização e aumento na fiscalização contra a prática de queimadas de qualquer natureza e o aumento na fiscalização a fim de evitar novos casos, no perímetro urbano do município de Pradópolis.

JUSTIFICATIVA:

Apesar da Lei Municipal nº 1.139 de 21 de julho de 2003 proibir, em seu artigo 1°, "a utilização de queimadas de qualquer natureza, no perímetro urbano do Município de Pradópolis", um número considerável de munícipes continua ateando fogo em lixo e em terrenos baldios. Não bastasse o problema da queimada nos canaviais, ainda enfrentamos essas queimadas urbanas, que prejudicam ainda mais a qualidade o ar e a saúde de muitos, principalmente na época de estiagem e tempo seco. Tal campanha, se realizada trará, com o tempo, a consciência dos efeitos maléficos das queimadas e da fumaça, num progressivo aprendizado que dará a percepção de que o combate às queimadas representa uma ação preventiva de múltiplas doenças. Se não for feita a campanha, ou se esta se mostrar ineficaz, que se cumpra a lei mediante rigorosa fiscalização. Cumprindo com meu dever parlamentar, que é fundamentalmente a fiscalização dos serviços prestados pelo Poder Público, diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, compartilho ideias como esta, visando melhoria em nosso Município.

Plenário José de Cayres, em 24 de Agosto de 2022

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 24/08/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 24/08/2022
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente